



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3252

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Editais de Notificação	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 057/2025

Data: 07/02/2025

SUMULA: Exonera servidora em cargo CLT.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A :

Art. 1º–Fica exonera, a pedido, a partir de 07/02/2025, 4590-1 SANDRA PADILHA, ocupante de cargo de Professora Pré-Escola ao 5º ano, do quadro do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 07 de Fevereiro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod442742

Decreto Nº 56/2025.

SÚMULA: Suspende todos os Contratos de Comodato de concessão real de direito de uso de bem público, Concessão de Direito Real de Uso, Instrumento de Concessão de Direito Real de Uso, Instrumento Jurídico de Concessão de Direito Real de Uso, ou outra nomenclatura que possa ter sido utilizada, referente a imóveis pertencentes ao município de Quedas do Iguaçu/PR e os contratos de Termo de Cessão de uso de bens, ou outra nomenclatura que possa ter sido utilizada, referente a bens móveis pertencentes ao município de Quedas do Iguaçu/PR, efetivados a partir de janeiro de 2021 e da outras providencias.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o ofício Nº 025/2025 da 2ª Promotoria de Justiça de Quedas do Iguaçu/PR, que informa a existência de ação de exibição de documentos nº 0003091-11.2024.8.16.0140, a qual solicita cópia dos referidos contratos, em razão indícios de irregularidades existentes.

Considerando o levantamento realizado pelo setor jurídico do município, o qual apurou a destinação de aproximadamente 200 imóveis do município a particulares mediante diversos contratos;

Considerando o levantamento realizado pelo setor jurídico do município, o qual apurou a destinação de inúmeros bens móveis do município a particulares mediante diversos contratos de comodato;

Considerando que muitos contratos firmados entre o município e os particulares não respeitaram os ditames legais, sendo verdadeiros contratos de gaveta;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos todos os contratos de comodato de concessão real de direito de uso de bem público, concessão de direito real de uso, instrumento de concessão de direito real de uso, instrumento jurídico de concessão de direito real de uso, ou outra nomenclatura que possa ter sido utilizada, referente a imóveis pertencentes ao município

R.

de Quedas do Iguaçu/PR e os contratos de termo de cessão de uso de bens, ou outra nomenclatura que possa ter sido utilizada, referente a bens móveis pertencentes ao município de Quedas do Iguaçu/PR efetivados a partir de janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica proibida qualquer demarcação, benfeitoria ou construção em imóvel de propriedade do município de Quedas do Iguaçu/PR, sem autorização escrita do município e publicada em diário oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 07 de Fevereiro de 2025.

Rafael Moura
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod442754

DECRETO Nº 058/2025

Data: 07/02/2025

SUMULA: Concede Licença Especial à servidora.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2º do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial, **D E C R E T A :**

Art. 1º–Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 2885-1 ALICE BUCHTA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinha, referente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2017, para gozo no período de 03/02/2025 a 31/07/2025;

Art. 2º–Este decreto entra vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 07 de Fevereiro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura - Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod442786

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO DE CONCESSÃO REAL DE DIREITO E USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2025

Ref.: Contrato nº 15/2022

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.962/0001-49, com sede à Rua Juazeiro no 1.065, CEP 85.460-000, Centro, Quedas do Iguaçu/Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de n 8.126.650-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n 053.532.259-37, e;

PETRY ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.534.982/0001-20, com sede na Rua dos Angicos, nº 768, sala fundos, centro, CEP 85.460-000, Quedas do Iguaçu/PR, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal, **Diogo Alex Petry**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.441.228-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 077.998.289-43, acordam conforme segue:

Considerando que a empresa comodatária **PETRY ENGENHARIA LTDA**, comunicou formalmente, por meio do Ofício nº 02/2025, que não mais ocupará o imóvel constante no objeto do Contrato de Comodato de Concessão Real de Direito de Uso de Bem Público (Contrato nº 15/2022), qual seja, 01 (um) imóvel localizado no Loteamento Nina, constituído pelo Lote 001, da Quadra 374, na Rua Mirtilo, com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), no perímetro urbano do município de Quedas do Iguaçu/PR, DECIDEM:

RESCINDIR de forma amigável o Contrato de Comodato de Concessão Real de Direito de Uso de Bem Público nº 15/2022, conforme cláusula sexta, alínea "b".

Quedas do Iguaçu, aos 05 de fevereiro de 2025

Rafael Moura
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR - COMODANTE
Rafael Cirylo Chiapetti Alves De Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Diogo Alex Petry
PETRY ENGENHARIA LTDA - COMODANTE
Diogo Alex Petry
Representante Legal

Cod442753



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL. **Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



2562666430